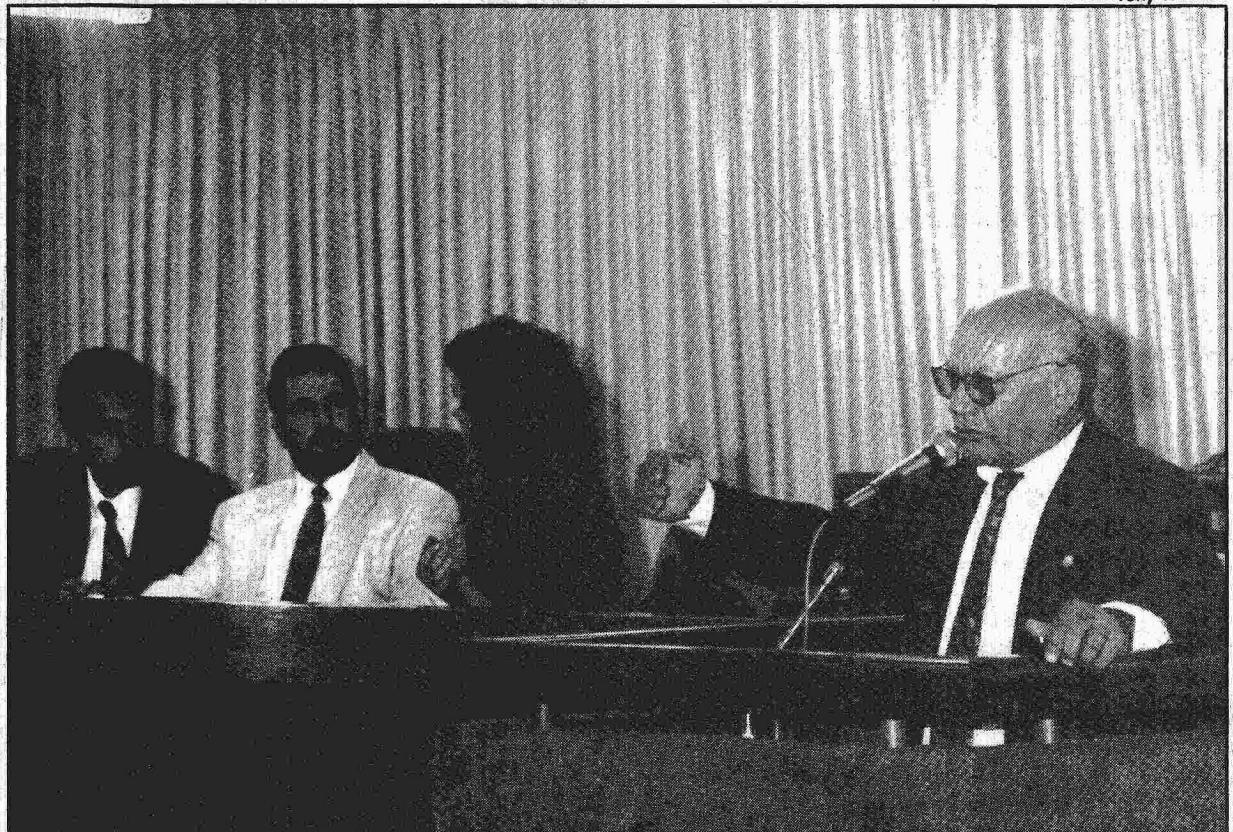


TRE indefere a petição petista contra a licença do governador

Fotos: Tony Winston



Os distritais gostaram da iniciativa do deputado Cícero Miranda para acompanharem a apuração

Despacho assinado ontem à tarde pelo desembargador José Jeronymo Bezerra de Souza, corregedor regional eleitoral do DF, indeferiu petição apresentada pelo Partido dos Trabalhadores e a Frente Brasília Popular, que questionava a licença de 13 dias obtida pelo governador Joaquim Roriz, para participar da campanha do candidato Valmir Campelo. "Tratando-se de questão claramente política, creio que não compete à Justiça Eleitoral julgar o ato, inclusive quanto aos seus aspectos éticos", diz o despacho.

Depois de ressaltar que a licença concedida pela Câmara Legislativa na noite de segunda-feira é "de competência exclusiva da Casa Legislativa, e origina-se de ato de vontade da referida autoridade (o governador Roriz)", o corregedor Jeronymo Bezerra avalia que a decisão de Roriz foi de "enorme ousadia, posto que grandes os riscos que, deliberadamente, assumiu".

Ao indeferir a petição da Frente Brasília Popular, o desembargador, vice-presidente do TRE, declara que o julgamento do político e do administrador Joaquim Roriz "é de competência exclusiva dos eleitores do DF, através do voto secreto, livre e consciente".

Posição — Ouvido ontem à noite pelo Jornal de Brasília, o advogado Gustavo Cortes de Lima, que representa o PT em diversas ações judiciais, disse que o partido poderá ingressar com uma ação de constitucionalidade contra o decreto legislativo que autorizou a licença de Roriz. "O ato é nulo de origem" assegura Cortes de Lima.

Segundo o advogado, o partido apenas aguarda que o próprio Ministério Público se pronuncie sobre a questão. "O Ministério Público tem a obrigação de ofício de contestar este ato. E as pessoas responsáveis, os deputados distritais, devem pagar pelo dano que causaram", defende o representante do PT. Para ele, a preocupação do partido é estritamente legal, já que, como garante, a presença de Roriz na campanha tem trazido mais prejuízos do que benefícios a Valmir Campelo.

"Temos recebido muitas denúncias contra Roriz, que estaria pedindo votos e oferecendo lotes em troca. Por isso, recolhemos alguns elementos de prova e apresentamos outra petição ao TRE. Na verdade, neste afastamento de 13 dias, não há como se dissociar a pessoa física da figura do governador, e Roriz está se utilizando disto em benefício do seu candidato", revela Gustavo Cortes de Lima.